



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 421/2022.

São Luís/MA, julho de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3359/2022 e na Resolução Administrativa nº 116 de 14/07/2022, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 15/07/2022,

RESOLVE

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais e paridade, ao servidor AVANI TONELLO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Carpintaria e Marcenaria, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 403, com fundamento no art. 4º, §§§§1º, 2º, 3º, 6º, inciso I, §7º, inciso I e §8º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, com a vantagem de adicional por tempo de serviço no percentual de 8% (oito por cento), com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.112/90 (redação original), com a permissão do art. 6º da Lei nº 9.624/98.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região